



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23157.001678/2024-15



Cadastrado em 25/07/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ	jordan.queiroz@ifes.edu.br	1249654
Assunto do Processo: 024.2 - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES		
Assunto Detalhado: PARTICIPAÇÃO PELO SERVIDOR JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ NO 3º MASTERCLASS DE CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.		
Unidade de Origem: SMT - COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E TRANSPORTES (11.02.31.01.08.01.08)		
Criado Por: JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
25/07/2024	SMT - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO (11.02.31.05)		
26/07/2024	SMT - COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E TRANSPORTES (11.02.31.01.08.01.08)		
30/07/2024	SMT - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO (11.02.31.05)		
30/07/2024	SMT - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.31.10)		
30/07/2024	SMT - COORDENADORIA DE LICITACOES E COMPRAS (11.02.31.01.08.01.07)		

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac03.cefetes.br.sipac03

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SMT - COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E
TRANSPORTES



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CAPACITAÇÃO Nº 1/2024 - SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Mateus-ES, 25 de julho de 2024.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CAPACITAÇÃO

1. DADOS DO SERVIDOR

Servidor JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ	Matrícula SIAPE 1249654
Unidade de Lotação IFES - Campus São Mateus	Setor SMT - COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E TRANSPORTES
Cargo de Direção, Coordenação de Curso ou Função Gratificada -	Ambiente Organizacional (para TAE) Ambiente organizacional administrativo
E-Mail jordan.queiroz@ifes.edu.br	Telefone 27 996369806

2. DADOS DA CAPACITAÇÃO

() Educação Formal (X) Aperfeiçoamento	Modalidade Presencial
Capacitação 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial	Carga Horária 16 horas
Data da Capacitação 26 e 27/08/24	Período de Afastamento do Servidor ao Trabalho (Deslocamento e Capacitação) 3 dias
Local Foz do Iguaçu	UF/País Paraná

Justificativa (objetivos da Política de Capacitação de Servidores do Ifes que serão atendidos) Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, por meio de eventos de capacitação que desenvolvam seus servidores e busquem alinhar as competências individuais e organizacionais.
Relevância (Relevância e aplicabilidade da capacitação para o desenvolvimento das atribuições do cargo ou função ocupada) Como fiscal do contrato de manutenção predial do IFES – Campus São Mateus, minha responsabilidade é garantir que os serviços contratados sejam executados de acordo com as especificações técnicas e os termos contratuais. A participação no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial se justifica pelos seguintes motivos: 1. Atualização de Conhecimentos: O Masterclass oferece a oportunidade de atualização sobre as melhores práticas e as mais recentes inovações no campo da manutenção predial. Isso inclui novas metodologias, tecnologias emergentes e regulamentações atualizadas, que são essenciais para garantir a eficiência e a conformidade dos serviços prestados. 2. Aprimoramento de Habilidades: A formação especializada proporcionada pelo Masterclass ajudará no aprimoramento das minhas habilidades técnicas e administrativas. Isso inclui a elaboração e análise de contratos, a gestão de riscos, e a resolução de problemas comuns na manutenção predial. 3. Eficiência na Fiscalização: O conhecimento adquirido permitirá uma fiscalização mais eficiente e precisa, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que os serviços contratados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos. 4. Redução de Custos e Melhoria da Qualidade: Com a aplicação das melhores práticas aprendidas, será possível identificar e implementar estratégias que resultem na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade dos serviços de manutenção, beneficiando diretamente o órgão público. 5. Networking e Troca de Experiências: A participação no evento permitirá a troca de experiências com outros profissionais da área, possibilitando o aprendizado através de estudos de caso e situações práticas enfrentadas por colegas de outros órgãos e empresas.

3. ENTIDADE PROMOTORA

Razão Social Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.	CNPJ 10.498.974/0002-81
Endereço R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido	Cidade/UF Curitiba/PR
E-Mail falecom@institutonp.com.br	Telefone (41) 3778-1887
Se houver ônus. Nesse caso, justificar a escolha da entidade promotora	

4. INVESTIMENTO DO IFES

(X) Inscrição Valor (R\$) R\$ 3.890,00	(X) Diária Valor Previsto (R\$) R\$ 1.005,00	(X) Passagem Valor Previsto (R\$) R\$ 2.000,00
--	--	--

Se for contemplado com algum auxílio financeiro externo, informe qual:

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, declaro que estou ciente do ressarcimento integral ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, em cumprimento a legislação vigente, em eventos de capacitação nos seguintes casos: abandono; reprovação por motivo de frequência insuficiente; desistência depois de efetuada minha inscrição sem a devida comunicação à minha Chefia Imediata e à área de gestão de pessoas.

Comprometo-me, caso minha solicitação seja aprovada, encaminhar à área de gestão de pessoas, a prestação de contas, conforme segue:

· até 5 (cinco) dias úteis do término da capacitação, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação e a cópia do certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entidade promotora, no caso de afastamento para participação em aperfeiçoamento;

· até 10 (dez) dias úteis após o início do semestre acadêmico subsequente, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação, destacando as etapas já concluídas de seu plano de estudo, programação fixada para o período subsequente, previsão da data de conclusão do curso e declaração de matrícula regular expedida pela instituição promotora, no caso de educação formal em andamento;

· até 30 (trinta) dias corridos do término da educação formal, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação, cópia do diploma, certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entidade promotora.

ANEXOS

(X)	Programação
(X)	Pré-inscrição
()	Comprovante de credenciamento (caso de educação formal)
()	Outros

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 19:04)

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Matrícula: 1249654

Processo Associado: 23157.001678/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CAPACITAÇÃO**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **be21fa3cbc**



3º MASTERCLASS DE

CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

26 E 27 DE AGOSTO DE 2024 | 08H30 ÀS 18H00

Presencial em Foz do Iguaçu/PR



NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

APRESENTAÇÃO

O treinamento ora proposto tem como principal objetivo expor os fundamentos técnicos e jurídicos envolvidos na contratação de serviços de manutenção predial pela Administração Pública, visto que parcela relevante dos gastos ao longo da vida útil de edifícios e equipamentos públicos são carreados para sua manutenção e conservação.

No treinamento, o participante terá a oportunidade de conhecer questões polêmicas e atuais sobre os principais métodos de contratação e aspectos relevantes na licitação de manutenção e conservação de obras públicas. Será avaliado o pagamento dos serviços por posto de trabalho ou por demanda de serviços, com exposição detalhada dos modelos de manutenção predial adotados ao longo das últimas décadas pelo setor governamental, sopesando os desafios e vantagens de cada um deles.

Além disso será abordada a viabilidade da contratação de manutenção predial mediante o uso do sistema de registro de preços ou de modelagem baseada em desconto sobre tabelas de sistemas referenciais de custos, tais como o Sinapi. Os benefícios e cuidados advindos do uso de Acordos de Nível de Serviço ou Instrumentos de Medição por Resultado na Manutenção Predial também serão tema de destaque na presente capacitação.

De particular relevância ao curso, será a exposição da utilização dos contratos de facilities para a gestão da manutenção predial, explorando as principais vantagens e riscos dessa forma de contratação.

A capacitação ora proposta abrangerá a exposição de todas os institutos trazidos pela nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021, para a contratação de serviços de manutenção predial. São várias novidades a serem exploradas com relevantes impactos na licitação desse tipo de serviço. Como exemplo, podemos citar o contrato de fornecimento contínuo ou o novo regime de fornecimento e prestação de serviço associado, em que o fornecedor responsável pelo fornecimento do bem ou execução da obra assume a sua posterior operação e manutenção.

Finalmente, o curso também abordará de forma aprofundada a precificação dos serviços de manutenção predial, abrangendo a escolha de um orçamento desonerado ou onerado, assim como a definição da taxa de BDI do serviço. Contudo, o maior desafio na formação de preço dos serviços de manutenção ainda continua sendo a estimativa dos quantitativos dos serviços e materiais a serem utilizados, assunto que será o tema central da exposição desse tópico.

MATERIAL DE APOIO

- Apostila impressa com conteúdo exclusivo do evento
- Certificado Geral com carga horária de 16 horas será disponibilizado através da nossa plataforma:
www.npevents.com.br

CARGA HORÁRIA: 16H

A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



3º MASTERCLASS DE CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

26 E 27 DE AGOSTO DE 2024 | 08H30 ÀS 18H00

Presencial em Foz do Iguaçu/PR



NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

LOCAL DO EVENTO



Mabu Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175 | Vila Yolanda

Foz do Iguaçu/PR | CEP 85.853-000

Reservas: 4002-6040



A Rede Mabu oferece, há mais de 45 anos, serviços hoteleiros com alto padrão de excelência para garantir as melhores experiências aos seus hóspedes, a lazer ou a negócios. Constrói sua história mantendo arraigados valores, como respeito, honestidade, empreendedorismo e sustentabilidade. Investe constantemente para aprimorar os serviços prestados e a experiência dos seus clientes, assim como em medidas socioambientais para garantir um contato harmônico entre o homem e a natureza.

AMBIENTE

Evento presencial em Foz do Iguaçu/PR

Serão 2 dias de encontro, totalizando 16 horas de capacitação. Nos dias 26 e 27 de agosto, presencialmente no Mabu Thermas Grand Resort.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais que atuam no setor público e na iniciativa privada na área de manutenção. - Gestores e fiscais de contratos; Servidores encarregados da licitação, contratação, recebimento dos serviços; Membros de comissões de licitação; - Procuradores; Pregoeiros; Comissões de apoio ao pregoeiro; Gerentes de contratos de manutenção e conservação; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Gestores públicos em geral; Orçamentistas; Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura; Engenheiros, membros da equipe de Engenharia.



3º MASTERCLASS DE

CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

26 E 27 DE AGOSTO DE 2024 | 08H30 ÀS 18H00

Presencial em Foz do Iguaçu/PR



NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

PROGRAMAÇÃO

Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial

- i.** Legislação de interesse para a licitação e contratação de serviços de manutenção predial
- ii.** Construção de um plano de manutenção predial preventiva e corretiva
- iii.** Lei de Siter
- iv.** O dilema entre a priorização de novos investimentos e a necessidade de manter os ativos existentes
- v.** Quantificação e precificação dos serviços
- vi.** Modelos de contratação de manutenção predial
- vii.** Estudos de casos de editais e termos de referência de manutenção predial
- viii.** Pagamento por posto ou por demanda.
- ix.** Contratos DBOM
- x.** Utilização do critério de julgamento e de pagamento adotando desconto linear sobre o Sinapi e outras tabelas de preços.
- xi.** Subtipos de licitação pelo maior desconto e modelagens possíveis
- xii.** Acordos de níveis de serviço (ou instrumento de medição por resultado)
- xiii.** O uso do BIM na manutenção predial
- xiv.** Uso do Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção
- xv.** Critérios de pagamento e regimes de execução contratual indicados para alguns serviços de manutenção e conservação
- xvi.** Sistemas de ordens de serviço
- xvii.** Manutenção ou Reforma? Cuidados para evitar a fuga ao objeto licitado
- xviii.** Disposições da IN 5/2017
- xix.** Exposição de estudos de caso de contratações recentes de manutenção predial pelo Tribunal de Contas da União (Pregões Eletrônicos 26/2019 e 21/2020).
- xx.** A manutenção predial pode ser considerada serviço comum de engenharia? Deve ser licitada por meio de pregão ou de outra modalidade licitatória?
- xxi.** O que deferência um serviço de manutenção/conservação de uma edificação (serviço de engenharia) de uma reforma de edificação (obra)? Quais as implicações práticas?
- xxii.** Tópicos polêmicos sobre os aditamentos contratuais em contratos continuados de manutenção predial
- xxiii.** Características e diferenças entre os contratos de escopo e contratos de natureza continuada

• Contratação de Facilities

- i.** O contrato de gestão de prédios públicos da Lei 14.011/2020



3º MASTERCLASS DE

CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

26 E 27 DE AGOSTO DE 2024 | 08H30 ÀS 18H00

Presencial em Foz do Iguaçu/PR



NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

- ii. Que tipos de objetos podem ser incorporado no contrato de facilities?
- iii. Como justificar o não parcelamento do objeto?
- iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities
- v. Admissão de consórcios e outras formas de parcelamento material do objeto
- vi. Quais os serviços podem ser subcontratados nos contratos de facilities?
- vii. Jurisprudência do TCU sobre o tema
- viii. Medições e Formas de pagamento nos facilities
- ix. Estimativa de custo da contratação
- x. Modelagens com postos de serviço e pagamentos por serviços
- xi. Observações sobre os principais serviços que podem ser prestados pela contratada:
 - 1. Manutenção Predial
 - 2. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado;
 - 3. Serviços de Desinsetização e Desratização;
 - 4. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores;
 - 5. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Alarme e Combate a Incêndio; e
 - 6. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Equipamentos de Áudio e Vídeo;
 - 7. Serviços de limpeza e vigilância;
 - 8. Serviços de jardinagem e paisagismo;
 - 9. Serviços de helpdesk;
 - 10. Serviços de vigilância;
- xii. Repactuação dos contratos de facilities
- xiii. Principais disposições da IN SEGES 5/2017 aplicáveis aos contratos de facilities.

• Formação dos preços dos serviços de manutenção

- i. Especificidades de um contrato de manutenção e a necessidade de adaptações do Sinapi ou de outros sistemas de referência
- ii. As dificuldades para o dimensionamento e previsão dos quantitativos de serviços e postos de trabalho
- iii. Boas práticas observadas
- iv. Cuidados com a quantificação dos serviços e observância aos critérios de medição e pagamento.
- v. O preço deve ser formado por meio do fator "k" ou por meio da utilização de uma taxa de BDI?
- vi. O Acórdão 2.622/2013-Plenário (estudo do TCU sobre taxas de BDI) é válido para manutenção predial?
- vii. O emprego do Sinapi para a estimativa de custo da manutenção predial
- viii. Visão geral da formação de preço nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (postos



3º MASTERCLASS DE

CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

26 E 27 DE AGOSTO DE 2024 | 08H30 ÀS 18H00

Presencial em Foz do Iguaçu/PR



NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

de trabalho)

ix. Visão geral da formação de preço nos contratos cujo o pagamento ocorre exclusivamente por serviços eventuais.

• Como fica a contratação da manutenção predial com a vigência da nova lei de licitações e contratos?

- i.** O planejamento da contratação na nova lei
- ii.** O plano anual de contratações
- iii.** O Gerenciamento de riscos
- iv.** Documento de formalização de demanda
- v.** Estimativa do custo da contratação
- vi.** Possibilidade de o valor estimado da contratação ser sigiloso (vantagens, desafios e recomendações gerais)
- vii.** Conteúdo do estudo técnico preliminar
- viii.** Os documentos de planejamento da nova lei (termo de referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo).
- ix.** Quando utilizar o projeto básico ou o termo de referência para licitar?
- x.** Regras sobre a pesquisa de mercado e estimativa de custos nas contratações de serviços de engenharia
- xi.** Os regimes de execução contratual na nova lei
- xii.** O uso do regime de fornecimento e prestação de serviço associado e os impactos nos serviços de manutenção
- xiii.** O contrato de fornecimento contínuo
- xiv.** Novos prazos de vigência e regras para contratos de serviços terceirizados
- xv.** Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
- xvi.** A atuação do fiscal do contrato na nova lei de licitações
- xvii.** Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- xviii.** Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação
- xix.** Outras mudanças (parâmetros para habilitação de licitantes; critérios de julgamento das propostas, regimes de execução contratual, modalidades de licitação, uso do pregão, regras sobre o processamento da licitação)



3º MASTERCLASS DE

CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

26 E 27 DE AGOSTO DE 2024 | 08H30 ÀS 18H00

Presencial em Foz do Iguaçu/PR



NEGÓCIOS PÚBLICOS
Instituto

COORDENADOR TÉCNICO & PROFESSOR

André Baeta

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União



O Professor **André Pachioni Baeta** é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.

Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU.

É autor ou coautor das seguintes obras:

- Livro "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas", publicado pela Editora Pini em 2012.
- Livro "RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia", publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016).
- Coautor do Livro "Pareceres de Engenharia", publicado pelo Clube dos Autores, em 2016.
- Coautor do Livro "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016.
- Coautor do Livro "Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência", publicado pela Editora Fórum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018).
- Coautor do Livro "Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais", da Editora Fórum (2018).

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

 Credibilidade Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas.	 Nossa Paixão Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.	 Imersão 2 Dias intensos de aprendizado sobre compras públicas.	 Autoridades Os melhores doutrinadores e palestrantes
 Transformação Mais de 25.000 agentes públicos capacitados	 Evento Inovador Modelo Presencial com o melhor time técnico do Brasil.	 Networking O maior encontro da área de Fiscalização de Manutenção Predial.	 Certificação Participação reconhecida através de certificado digital



3º MASTERCLASS DE

CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

26 E 27 DE AGOSTO DE 2024 | 08H30 ÀS 18H00

Presencial em Foz do Iguaçu/PR



NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

INVESTIMENTO

R\$ 3.890,00 (por participante)

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO:

- Material didático impresso com conteúdo exclusivo;
- Certificado Geral com carga horária de 16 horas será disponibilizado através da nossa plataforma: www.npevents.com.br

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ 10.498.974/0002-81) no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98774-0822

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111

Campo Comprido – Curitiba/PR

CEP: 81200-526

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br/masterclass-contratacao-e-fiscalizacao-de-manutencao-predial

NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto



PROGRAMAÇÃO Nº 1/2024 - SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 19:08)

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Matrícula: 1249654

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
PROGRAMAÇÃO, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **ec7fcaab67**

Comprovante de Inscrição

Foz do Iguaçu - PR

26/08/2024 a 27/08/2024

Evento

MASTERCLASS DE CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANU

Localizador

B0B7H

Cpf/Cnpj

10.838.653/0009-55

Nome

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES CAMPUS SÃO MATEUS

Telefone

Celular

Cep

29930-000

Endereço

ROD OTOVARINO DUARTE SANTOS KM 01

Número

S/N

Bairro

CARAPINA

Cidade

SAO MATEUS

Estado

ES

Responsável

JORDAN QUEIROZ

Email Responsável

jordan.queiroz@ifes.edu.br

Telefone Responsável

(27) 99636-9806



LFU653

Participante

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

E-mail

jordan.queiroz@ifes.edu.br

Cpf

150.260.127-36

Estado

ES

Celular

(27) 99636-9806

Data Nascimento

13/10/1998

Deficiência

Nenhuma

Restrição Alimentar



INSCRIÇÃO Nº 2/2024 - SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 19:08)

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Matrícula: 1249654

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
INSCRIÇÃO, data de emissão: 25/07/2024 e o código de verificação: **90b5f33f35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SMT - COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E
TRANSPORTES**



DESPACHO Nº 108/2024 - SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Mateus-ES, 25 de julho de 2024.

À Diretoria de Administração e Planejamento do IFES CAMPUS SÃO MATEUS

Senhor Diretor,

1 O presente procedimento objetiva a participação deste servidor no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial, promovido pela empresa Negócios Públicos, e que ocorrerá dos dias 26 a 27 de agosto do corrente ano em Foz do Iguaçu.

2 Como fiscal do contrato de manutenção predial do IFES – Campus São Mateus, minha responsabilidade é garantir que os serviços contratados sejam executados de acordo com as especificações técnicas e os termos contratuais. A participação no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial se justifica pelos seguintes motivos:

1. Atualização de Conhecimentos: O Masterclass oferece a oportunidade de atualização sobre as melhores práticas e as mais recentes inovações no campo da manutenção predial. Isso inclui novas metodologias, tecnologias emergentes e regulamentações atualizadas, que são essenciais para garantir a eficiência e a conformidade dos serviços prestados.
2. Aprimoramento de Habilidades: A formação especializada proporcionada pelo Masterclass ajudará no aprimoramento das minhas habilidades técnicas e administrativas. Isso inclui a elaboração e análise de contratos, a gestão de riscos, e a resolução de problemas comuns na manutenção predial.
3. Eficiência na Fiscalização: O conhecimento adquirido permitirá uma fiscalização mais eficiente e precisa, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que os serviços contratados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
4. Redução de Custos e Melhoria da Qualidade: Com a aplicação das melhores práticas aprendidas, será possível identificar e implementar estratégias que resultem na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade dos serviços de manutenção, beneficiando diretamente o órgão público.
5. Networking e Troca de Experiências: A participação no evento permitirá a troca de experiências com outros profissionais da área, possibilitando o aprendizado através de estudos de caso e situações práticas enfrentadas por colegas de outros órgãos e empresas.

3 De tudo isso, caso este Diretor conclua pela anuência ao pedido aqui apresentado, informo que o valor para a participação no referido evento é de R\$ 3.890,00, ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81).

4 Registre-se que nos termos do art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021, que tal contratação, demonstra a inviabilidade de competição, razão pela qual, não encontram-se nos autos, outros orçamentos que demonstrem a vantajosidade da proposta, visto tratar-se de um evento único e a natureza do objeto inviabiliza a mensuração objetiva, não sendo no caso, a escolha pelo melhor preço, mas sim pelas características da oferta que atendem às necessidades de treinamento da servidora.

5 De tudo isso, encaminha-se o presente a esta Diretoria, a fim de que informe a disponibilidade e dotação orçamentária para cobertura da despesa, assim como apresente as motivações quanto à modalidade de contratação a ser aplicada no presente.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 19:14)
JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)
Matrícula: 1249654

Processo Associado: 23157.001678/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
108, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **7aeacd4887**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 167/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	26/08/2024 00:00	158423	JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ
Descrição sucinta do objeto			
Participação no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial , pelo servidor Jordan Rodrigues de Queiroz, que atualmente encontra-se na CSAT.			

2. Justificativa de necessidade

Como fiscal do contrato de manutenção predial do IFES – Campus São Mateus, minha responsabilidade é garantir que os serviços contratados sejam executados de acordo com as especificações técnicas e os termos contratuais. A participação no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial se justifica pelos seguintes motivos:

- Atualização de Conhecimentos:** O Masterclass oferece a oportunidade de atualização sobre as melhores práticas e as mais recentes inovações no campo da manutenção predial. Isso inclui novas metodologias, tecnologias emergentes e regulamentações atualizadas, que são essenciais para garantir a eficiência e a conformidade dos serviços prestados.
- Aprimoramento de Habilidades:** A formação especializada proporcionada pelo Masterclass ajudará no aprimoramento das minhas habilidades técnicas e administrativas. Isso inclui a elaboração e análise de contratos, a gestão de riscos, e a resolução de problemas comuns na manutenção predial.
- Eficiência na Fiscalização:** O conhecimento adquirido permitirá uma fiscalização mais eficiente e precisa, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que os serviços contratados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
- Redução de Custos e Melhoria da Qualidade:** Com a aplicação das melhores práticas aprendidas, será possível identificar e implementar estratégias que resultem na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade dos serviços de manutenção, beneficiando diretamente o órgão público.
- Networking e Troca de Experiências:** A participação no evento permitirá a troca de experiências com outros profissionais da área, possibilitando o aprendizado através de estudos de caso e situações práticas enfrentadas por colegas de outros órgãos e empresas.

A lei 14.133/21 trouxe novos contextos de fiscalização, em conjunto, houve um aumento no número de contratos no campus e uma nova empresa de manutenção predial contratada em 2024. As mudanças sistêmicas e legais no monitoramento de contratos, implementada obrigatoriamente a partir deste ano, não estava prevista nas atividades administrativas planejadas, justificando assim o DFD fora do prazo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,003.890,00		3.890,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ
Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A lei 14.133/21 trouxe novos contextos de fiscalização, em conjunto, houve um aumento no número de contratos no campus e uma nova empresa de manutenção predial contratada em 2024. As mudanças sistêmicas e legais no monitoramento de contratos, implementada obrigatoriamente a partir deste ano, não estava prevista nas atividades administrativas planejadas, justificando assim o DFD fora do prazo.	JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ	26/07/2024 11:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13/2024 - SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 08:09)

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Matrícula: 1249654

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**,
tipo: **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de
verificação: **db46038538**

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23157.001678/2024-15

2. Descrição da necessidade

Como fiscal do contrato de manutenção predial do IFES – Campus São Mateus, minha responsabilidade é garantir que os serviços contratados sejam executados de acordo com as especificações técnicas e os termos contratuais. A participação no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial se justifica pelos seguintes motivos:

- 1. Atualização de Conhecimentos:** O Masterclass oferece a oportunidade de atualização sobre as melhores práticas e as mais recentes inovações no campo da manutenção predial. Isso inclui novas metodologias, tecnologias emergentes e regulamentações atualizadas, que são essenciais para garantir a eficiência e a conformidade dos serviços prestados.
- 2. Aprimoramento de Habilidades:** A formação especializada proporcionada pelo Masterclass ajudará no aprimoramento das minhas habilidades técnicas e administrativas. Isso inclui a elaboração e análise de contratos, a gestão de riscos, e a resolução de problemas comuns na manutenção predial.
- 3. Eficiência na Fiscalização:** O conhecimento adquirido permitirá uma fiscalização mais eficiente e precisa, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que os serviços contratados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
- 4. Redução de Custos e Melhoria da Qualidade:** Com a aplicação das melhores práticas aprendidas, será possível identificar e implementar estratégias que resultem na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade dos serviços de manutenção, beneficiando diretamente o órgão público.
- 5. Networking e Troca de Experiências:** A participação no evento permitirá a troca de experiências com outros profissionais da área, possibilitando o aprendizado através de estudos de caso e situações práticas enfrentadas por colegas de outros órgãos e empresas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CSAT - Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	Wagner Pereira dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;

- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

Além disso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas(CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). E deverá disponibilizar e emitir ao servidor participante, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela empresa Negócios Públicos, portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$ 3.890,00, compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição do servidor no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial, promovido pela empresa Negócios Públicos, e que ocorrerá dos dias 26 a 27 de agosto do corrente ano em Foz do Iguaçu.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 Inscrição no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.890,00

O valor da inscrição é de R\$ 3.890,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apesar no Plano Anual de Contratações - PAC 2024 do campus prever o investimento em serviço de treinamento e aperfeiçoamento visando à capacitação do servidor, a Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes não previu tal ação para que se pudesse estimar valor no PAC, como justificado no documento de oficialização de demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar o servidor alocado na área de fiscalização contratual. Com isso, será proporcionado aos participante do curso o conhecimento e as ferramentas necessárias para lidar com situações da gestão de contratação e fiscalização de manutenção predial visando a alcançarem resultados sempre satisfatórios e vantajosos para a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação do agente público é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada do servidor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

Assistente em Administração



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - IN01/2019 Nº 8/2024 - SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*Documento para inserção dos dados relacionados ao Estudo
Técnico Preliminar em contratações de bens e serviços de TI
conforme definido na IN 01 de 04 de abril de 2019.*

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 08:09)

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Matrícula: 1249654

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - IN01/2019, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação:
251db26a53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SMT - COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E
TRANSPORTES



DESPACHO Nº 109/2024 - SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Mateus-ES, 30 de julho de 2024.

À Diretoria de Administração e Planejamento

Assunto: anuência de participação em curso

1. Na qualidade de superior hierárquico do servidor Jordan Rodrigues de Queiroz, manifesto-me de acordo com o afastamento do mesmo para capacitação no curso Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial, visto que o servidor é o atual fiscal administrativo substituto conforme portaria 259/2024 do contrato de prestação de serviço de manutenção predial do campus. Informo ainda que não haverá prejuízo das atividades do setor durante os dias que o servidor se afastar para essa capacitação.

2. Sendo assim, encaminho processo para análise do pedido.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 08:49)

WAGNER PEREIRA DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

SMT-CAT (11.02.31.01.08.01.08)

Matrícula: 2148160

Processo Associado: 23157.001678/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **eae4504e9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SMT - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 474/2024 - SMT-DIAPL (11.02.31.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Mateus-ES, 30 de julho de 2024.

Processo: 23157.001678/2024-15

Assunto: participação em evento de capacitação

À: Direção-Geral do Ifes campus São Mateus

Prof. Eros Silva Spalla

Prezado Diretor,

1. O presente foi remetido a esta Diretoria de Administração e Planejamento, com vistas a análise e parecer referente ao pedido de participação do servidor **JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ**, na 3ª Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial promovido pela Negócios Públicos, que acontecerá no período de 26 e 27 de agosto do presente ano, conforme depreende-se do despacho Nº **109 / 2024 - SMT-CAT (doc. 07)**.

2. Justifica-se pelo atendimento em virtude do citado servidor estar como fiscal do contrato de manutenção predial do Ifes, campus São Mateus, sendo a sua responsabilidade garantir que os serviços contratados sejam executados de acordo com as especificações técnicas e os termos contratuais. A sua participação na 3ª Materclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial se justifica pelos motivos apresentados no item do 2 do ETP (**doc. 06**).

3. Observa-se que foram adotadas as seguintes providências para viabilizar a concretização do atendimento da demanda:

- a) Formulário de requerimento de capacitação (**doc. 01**)
- b) Programação (**doc. 02**)
- c) Reserva de inscrição (**doc. 03**)

d) Documento de Formalização da Demanda (**doc. 05**)

e) Estudo Técnico Preliminar – ETP (**doc. 06**)

4. Em análise aos autos, verifica-se da instrução processual, que o objeto demandado conduz à modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, de acordo com o art. 74, III, “f” da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. Portanto, a contratação direta efetivada pela Administração Pública, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/21, caracterizando a inexigibilidade de licitação, aumenta a celeridade do processo de contratação e pode ser concluída com sucesso nos termos e limites da legislação, desde que obedecidos as determinações e ditames da Lei de Licitações e Contratações.

6. Assim, invocando os princípios da legalidade, razoabilidade, motivação, economicidade e interesse público, entende-se, que a despesa poderá ser realizada na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, da Lei nº 14.133 /21.

7. Vale registrar a inexistência do Termo de Referência, em atendimento ao pontuado no Art. 72 da mencionada lei, que diz:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo; (**grifo nosso**)

8. Por todo o exposto, e visando segurança e observância aos princípios administrativos que regem a Administração Pública em suas contratações, entende-se, smj, que o ilustre ordenador de despesa desta Unidade, poderá declarar a inexigibilidade de licitação, visando a contratação dos serviços junto a empresa

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

9. Neste contexto, a despesa encontra-se estimada em **R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais)**. Para tanto, saliente-se, que os recursos orçamentários para cobertura da despesa, correrão à conta da seguinte dotação:

Programa orçamentário: 231763

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte: 1000000000

PI: F20RLP01SMP

10. Por fim, esta Diretoria de Administração sugere ao ilustre Ordenador de Despesa deste campus a:

- a) Autorizar a execução da despesa;
- b) Decidir, quanto à modalidade de contratação, a título de eficácia do ato, conforme estabelecido no Art. 74, da Lei nº 14.133/21;
- c) Declarar, se a despesa encontra-se amparada pelos recursos orçamentários de 2024, em atendimento ao que preconiza o Art. 16, II, da Lei Complementar 101/2000; e
- d) Autorizar o lançamento da inexigibilidade no sistema de compras governamentais, em favor da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, no valor de **R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais)**.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 10:00)

EVANILTON NERI DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

SMT-DIAPL (11.02.31.05)

Matrícula: 1854405

Processo Associado: 23157.001678/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

474, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **b3c4bc5dd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SMT - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 543/2024 - SMT-GABDG (11.02.31.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Mateus-ES, 30 de julho de 2024.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Considerando a demanda apresentada pela a Diretoria de Administração e Planejamento, sobre a participação em evento de capacitação formulado pelo servidor Jordan Rodrigues de Queiroz;

Ratifico as razões apresentadas nos autos ([documento 8](#)), entendendo que a despesa pode ser realizada por Inexigibilidade de Licitação conforme o Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Autorizar o lançamento da inexigibilidade no sistema de compras governamentais, em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais);

Na oportunidade, declaro, em atenção ao Artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101 /2000, que o objeto da despesa, constantes dos autos, encontra-se amparado pelos recursos orçamentários do exercício de 2024.

Posto isso, remeto o processo à Coordenadoria de Licitações e Compras para as providências que forem necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:12)

EROS SILVA SPALLA

DIRETOR GERAL - TITULAR

SMT (11.02.31)

Matrícula: 2661128

Processo Associado: 23157.001678/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 543, ano: 2024, tipo: DESPACHO, data de emissão: 30/07/2024 e o código de verificação: 74231c577c

[🏠](#) > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO](#) > [PCA 2024 - 158423 - IFES - CAMPUS SÃO MATEUS](#)

PCA 2024 - 158423 - IFES - CAMPUS SÃO MATEUS

Última atualização: 07/08/2024

Id pca PNCP: 10838653000106-0-000009/2024

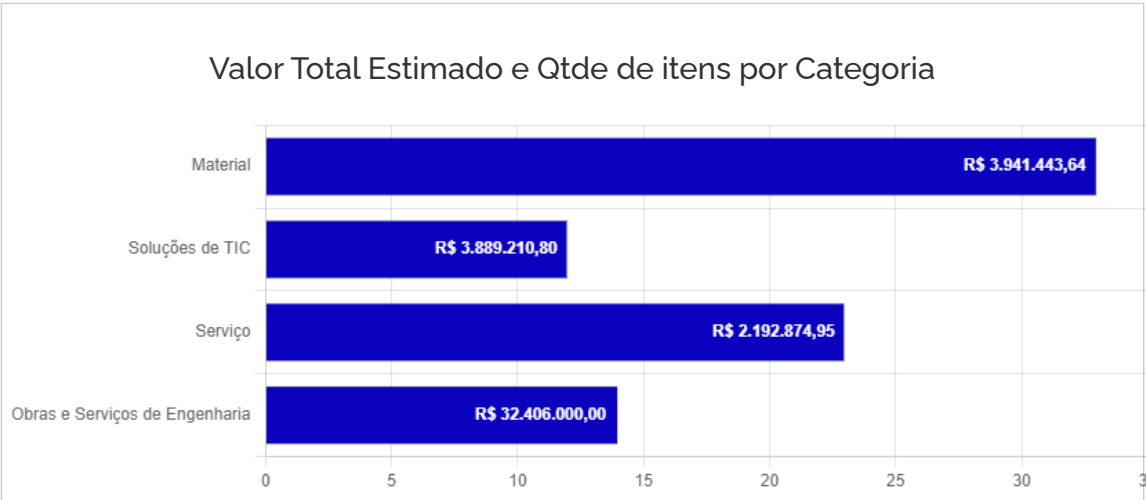
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: São Mateus/ES

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 82

Valor Total estimado (R\$): R\$ 42.429.529,39



Detalhamento por Categoria

Material ▼

Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total estimado ↕	Data desejada ↕
11	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158423-90048/2023	R\$ 10.906,48	14/11/2024
26	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	158423-90033/2023	R\$ 8.669,11	08/04/2024
27	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	158423-90032/2023	R\$ 67.159,69	05/11/2024
28	7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	158423-90031/2023	R\$ 162.260,00	03/06/2024
29	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	158423-90030/2023	R\$ 717.395,00	23/05/2024
30	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	158423-90030/2023	R\$ 10.176,07	23/05/2024
33	7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	158423-90029/2023	R\$ 1.570,00	09/12/2024
39	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	158423-90023/2023	R\$ 47.757,68	08/07/2024
41	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158423-90021/2023	R\$ 168.317,57	13/08/2024
42	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158423-90020/2023	R\$ 6.780,48	23/09/2024

Soluções de TIC ▼

Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total estimado ↕	Data desejada ↕
---------------------	----------------	---------------------------------------	------------------------	-----------------

24	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	158423-90035/2023	R\$ 435.084,40	11/10/2024
25	131 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	158423-90034/2023	R\$ 34.920,00	07/10/2024
31	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	158423-90028/2023	R\$ 29.091,20	11/09/2024
32	7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	158423-90028/2023	R\$ 84.311,20	11/09/2024
34	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	158423-90027/2023	R\$ 429.408,00	12/07/2024
35	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	158423-90026/2023	R\$ 1.014.876,00	30/04/2024
36	7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	158423-90025/2023	R\$ 63.040,00	02/12/2024
37	7010 - COMPUTADORES	158423-90024/2023	R\$ 614.280,00	12/06/2024
38	7010 - COMPUTADORES	158423-90024/2023	R\$ 779.300,00	12/06/2024
40	6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	158423-90022/2023	R\$ 214.500,00	13/05/2024

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
80	961 - SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E RELACIONADOS(AFINS)	158423-75/2024	R\$ 3.000,00	26/08/2024
81	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	158423-76/2024	R\$ 1.186.328,88	30/08/2024
82	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	158423-77/2024	R\$ 3.890,00	16/08/2024

Obras e Serviços de Engenharia

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	541 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	158423-90058/2023	R\$ 5.000.000,00	03/12/2024
2	541 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	158423-90057/2023	R\$ 3.100.000,00	17/12/2024
3	541 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	158423-90056/2023	R\$ 2.500.000,00	03/12/2024
4	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158423-90055/2023	R\$ 600.000,00	03/06/2024
5	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158423-90054/2023	R\$ 250.000,00	09/12/2024
6	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	158423-90053/2023	R\$ 30.000,00	15/07/2024
7	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158423-90052/2023	R\$ 16.000,00	03/06/2024
16	835 - SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS	158423-90043/2023	R\$ 30.000,00	30/08/2024
17	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	158423-90042/2023	R\$ 1.300.000,00	30/04/2024
18	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	158423-90041/2023	R\$ 80.000,00	28/03/2024

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



COMPROVANTE Nº 5508/2024 - SMT-CLC (11.02.31.01.08.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 13:23)

FABIOLA POPE CAMILO

ADMINISTRADOR

SMT-CLC (11.02.31.01.08.01.07)

Matrícula: 2956047

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5508, ano: 2024, tipo: COMPROVANTE, data de emissão: 07/08/2024 e o código de verificação: 16a015f63a



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2024
Receita Municipal	Validade:	22/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2024 13:38:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
CNPJ: **10.498.974/0002-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10.498.974/0002-81

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2024 13:39:11

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO Nº 20/2024 - SMT-CLC (11.02.31.01.08.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 14:38)

FABIOLA POPE CAMILO

FUNÇÃO INDEFINIDA

SMT-CLC (11.02.31.01.08.01.07)

Matrícula: 2956047

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024,
tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: 07/08/2024 e o código de verificação: **14c6ec1b22**